

**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL
AUTORIZADO

CNPJ/ME Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL
AUTORIZADO

CNPJ/ME Nº 06.057.223/0001-71

NIRE 33.300.272.909

FATO RELEVANTE

Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA”) e **Sendas Distribuidora S.A. (“Assaí”)**, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/1976 e da Resolução da CVM nº 44/2021, comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao fato relevante divulgado em 14 de outubro de 2021 e em conexão com a transação envolvendo a conversão de lojas da bandeira “Extra Hiper” operadas pelo GPA em *cash & carry*, que passarão a ser operadas pelo Assaí (“Transação”), que o Conselho de Administração de ambas as companhias, contando apenas com o voto dos conselheiros independentes, aprovou os termos e condições do contrato definitivo de cessão de direitos de exploração de pontos comerciais entre GPA e Assaí (“Contrato de Cessão”).

GPA e Assaí assinaram o Contrato de Cessão, regulando a cessão, ao Assaí, dos direitos de exploração de até 70 (setenta) pontos comerciais localizados em diversas unidades federativas do Brasil, pelo montante total de até R\$3.973.300.000,00 (três bilhões, novecentos e setenta e três milhões e trezentos mil reais), a ser pago pelo Assaí, de forma parcelada, entre dezembro de 2021 e janeiro de 2024.

O fechamento da operação prevista no Contrato de Cessão está sujeito ao cumprimento de determinadas condições prévias, incluindo, mas não se limitando, à obtenção de consentimento prévio de proprietários dos imóveis e à desmobilização das lojas pelo GPA. Essa operação não está sujeita à aprovação das autoridades concorrenciais.

A Transação está avançando em linha com o cronograma inicialmente previsto, com um rápido avanço da negociação com os proprietários das lojas e da desmobilização das lojas pelo GPA. Espera-se que entre 20 e 30 lojas da bandeira Extra Hiper encerrem as operações até 31 de dezembro de 2021, a maior parte das demais lojas até o final de janeiro de 2022 e o restante até o final de fevereiro de 2022.

Em paralelo, no contexto da Transação, a alienação de 17 (dezessete) imóveis próprios do GPA, conforme já anunciada, com preço de venda de até R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), a determinado fundo imobiliário (“Fundo”) com a interveniência e garantia do Assaí, está em fase avançada de *due diligence* com o Fundo e será submetida brevemente à aprovação das autoridades concorrenciais competentes

A administração de GPA e Assaí estimam que o fechamento completo da Transação, considerando tanto a cessão dos pontos comerciais quanto a venda dos imóveis, ocorra antes do fechamento do primeiro trimestre de 2022.

GPA e Assaí manterão o mercado e seus acionistas informados sobre quaisquer fatos relevantes relacionados a esse assunto.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.

Guillaume Marie Didier Gras

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de
Relações com Investidores da Companhia
Brasileira de Distribuição

Gabrielle Castelo Branco Helú

Diretora de Relações com Investidores
da Sendas Distribuidora S.A.